



PROCESSO:	105724/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	OLGA MARIA CASTRILLON MENDES
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM
NÚMERO DA O.S.	4308/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria à Sra. Olga Maria Castrillon Mendes, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, classe/nível C-10, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso.

Após análise dos documentos e informações apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPrev, relativo à irregularidade apontada no Relatório Preliminar, a equipe técnica concluiu, no Relatório Técnico de Defesa, pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES  
SECRETARIO